

**ATA DA 9<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2017 as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a Nona Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo e Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do vereador Marcelo Elias Gomes. Iniciando a reunião, o Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão e logo em seguida procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Na sequência registrou a presença do ex-prefeito Mário Celso de Araújo, bem como, do ex-contador da Casa Ely Fabiano Coelho. Na sequência procedeu a leitura das matérias constantes na ordem do dia, a saber: Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 03/2017 que “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à transposição, o remanejamento e a transferência de recursos em dotações orçamentárias no orçamento do exercício financeiro de 2017” e segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2017 que “Autoriza o Poder Executivo alterar fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2017”. Iniciando a segunda parte o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 02/2017 que “Autoriza o Poder Executivo alterar fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2017”. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por 04 (quatro) votos a 03 (três), favoráveis ao projeto, vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Celso Simões da Silva e Vicente de Oliveira Antunes, contrários Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho e Jerônimo Francisco de Melo, sendo encaminhado, portanto para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 03/2017 que “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à transposição, o remanejamento e a transferência de recursos em dotações orçamentárias no orçamento do exercício financeiro de 2017”; Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que este projeto não é novidade na casa, a não ser para os vereadores novatos. Parabenizou a consultoria jurídica pelo empenho, entretanto a mesma não conseguiu convencer os demais membros da comissão, com relação ao erro de forma, onde está havendo autorização dentro da mesma dotação. Lamentou como a comissão conduziu os trabalhos, pois onde Executivo e Legislativo estão juntos não existe liberdade e não estão conseguindo corrigir as falhas, que muitas vezes são expressivas. Afirmou que um projeto desta natureza muda completamente os rumos do governo, sendo assim, não concorda, que não passe pelo legislativo cada

mudança pretendida, por serem fiscalizadores e representantes do povo. Frisando que não vê cidades vizinhas realizando realocação e transposição de recursos, deste modo se posicionou firmemente contra este tipo de manobra, por entender que se trata de um cheque em branco nas mãos do executivo. Com a palavra o vereador Celso disse que não esta sendo coibido a nada, pois vota de acordo com suas convicções, onde não tem interesse em engessar o orçamento e sim seguir o acredita ser o melhor e gostaria que o vereador Jerônimo respeitasse o posicionamento de cada um. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que com relação ao mérito, este projeto vem para desarticular todo o orçamento, onde estão deixando de cumprir o papel de fiscalizadores ao aprovar esse projeto. Ressaltando que foram contra a esse projeto no ano passado, e em nada atrapalhou a prefeita, tanto que ela foi reeleita. Frisando que este projeto induz o prefeito a gastar onde não é preciso. Frisando novamente que estão deixando de cumprir o papel de fiscalizadores, o que o deixa bastante decepcionado. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por 04 (quatro) votos a 03 (três), favoráveis ao projeto, vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Celso Simões da Silva e Vicente de Oliveira Antunes e contrários Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho e Jerônimo Francisco de Melo. Estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e agradecendo a presença de todos e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 31 de março às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 24 de março de 2017.

**ROBISON PEREIRA GOMES**  
**PRESIDENTE**

**CELSO SIMÕES DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**MARCELO ELIAS GOMES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI**  
**VEREADORA**

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO**  
**VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**VEREADOR**

**VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES**  
**VEREADOR**